



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

PLANO DE TRABALHO

“O DEVER DE GUARDAR”

APAE

2018

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

1.2 – ENDEREÇO: Alameda da Criança, 100

BAIRRO: Vila Vitória

CEP:13338-020

CIDADE/UF: Indaiatuba - SP

TELEFONE: (19) 3801-8890

E-MAIL: apae.idt@terra.com.br

SITE: www.apaeindaiatuba.org.br

1.3 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: De 01/01/2017 à 31/12/2019

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Carlos Civolani

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.422.516-2

CPF: 091.788.128-10

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Odilon Moraes Rosa, n° 269

BAIRRO: Jardim Esplendor

CEP: 13338-230

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8890

CELULAR: (19) 9.9972-7700

1.4 – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 48.175.871-0001/72

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 03/08/1976

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

ATIVIDADE PRINCIPAL:

94.30.-8-00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

85.13-9-00 - Ensino fundamental

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

86.30-5-04 - Atividade odontológica

86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

1.5 – IDENTIFICAÇÃO:

NÚMERO DE REGISTRO NO CMDCA: 01/14 – VÁLIDO ATÉ 30/09/2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 007

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

1.6 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- ✓ Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- ✓ Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento de defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulada às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- ✓ Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- ✓ Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- ✓ Executar serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais de forma gratuita permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamento;
- ✓ Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- ✓ Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados a prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

- ✓ Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mercado de trabalho;
- ✓ Participar do intercâmbio entre entidades coirmãs, as análogas filiadas às associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- ✓ Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- ✓ Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privado, e contribuições de pessoas físicas;
- ✓ Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar receber recursos de órgão públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- ✓ Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- ✓ Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais” do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação Nacional das APAES;
- ✓ Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para seus assistidos e às suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- ✓ Apoiar e/ou gerenciar Casas-Lar para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- ✓ Coordenar e executar nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a Política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, e a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- ✓ Atuar na definição da Política Municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

- ✓ Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- ✓ Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- ✓ Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- ✓ Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- ✓ Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- ✓ Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- ✓ Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- ✓ Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- ✓ Promover capacitação para jovens e adultos deficientes que possuam um perfil funcional para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao emprego.

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

Promover, ainda, por meio da colocação no mercado de trabalho, a inclusão social do deficiente, permitindo que contribua financeiramente com a família;

✓ Incentivar e promover a participação da família dos alunos e pacientes em oficinas, lazer, integração, autovalorização, autoconhecimento e qualidade de vida, propiciando integração da família com a instituição.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO:

NOME: José Celino Roncato

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.463.950-5

CPF: 107.839.468-72

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: xxxx

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8895

CELULAR: (19) 9.9190-6222

E-MAIL: celino.apae@terra.com.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: André Luiz Guimarães

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.884.435-6

CPF: 166.225.388-59

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CREFITO 3/25332-F

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8897

CELULAR: (19) 9.9297-4955

EMAIL: andre.apae@terra.com.br

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Rosimeire Carvalho

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 29.257.065-X

CPF: 275.570.268-51

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRC 1SP 325457/O-7

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3801-8890

CELULAR: (19) 9.9522-7696

E-MAIL: meire.apae@terra.com.br

2.2 – DETALHAMENTO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses após o repasse financeiro

DESCRIÇÃO DA REALIDADE/OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

O Conselho Federal de Medicina (CFM), pela resolução n° 1.638/02, define prontuário como “documento único, constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registrados, gerados, a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo”.

O nome prontuário provém do latim proutuarium, lugar que se guardam as coisas que devem estar à mão, despensa, armário. Daí, por extensão, manual de informações úteis; de promptus, preparado, que está à mão; de promere, tirar uma coisa de onde está guardada, fazer sair. (Houaiss, 2001)

O prontuário traz todas as indicações do que é preciso ser feito, o que demonstra seu valor como documento autêntico para desfazer dúvidas quanto aos procedimentos médicos e quanto às respostas do organismo do paciente (Moraes, 1991, p.106).

Com a aquisição de um módulo para o arquivo deslizante, 140 pastas suspensas, 01 computador, 01 mesa com cadeira será otimizada a sala de arquivos e a salvaguarda das

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

informações do paciente poderá ser realizada de forma mais apropriada e segura. Podendo manter o prontuário em bom estado de conservação por mais tempo. Assegurando que os profissionais tenham acesso rápido e eficaz às informações dos usuários.

Portanto se faz necessária essa complementação do arquivo para garantir que os prontuários mantenham-se organizados adequadamente e conseqüentemente aumente sua vida útil. Hoje a APAE de Indaiatuba não dispõem de espaço físico para ampliação dos arquivos atuais.

OBJETIVO GERAL:

Assegurar e salvaguardar todas as informações pertinentes relacionadas ao tratamento do usuário enquanto esteja inserido (ativo) ou não (inativo) na Organização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Aumentar a capacidade de armazenamento de prontuários;
- ✓ Aumentar a vida útil dos prontuários;
- ✓ Facilitar o acesso de informações à equipe terapêutica.

PÚBLICO ALVO:

761 usuários com deficiências de causas neurológicas e transtornos globais do desenvolvimento ativos e aproximadamente 3000 usuários inativos, prioritariamente crianças e adolescentes.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

- ✓ Os prontuários serão arquivados após triagem social, avaliação neurológica, avaliação setorial (ativos), bem como, após encaminhamentos, desligamentos e altas terapêuticas (inativos).

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

METAS QUALITATIVAS:

Garantir a salvaguarda das informações dos usuários da Organização em excelente estado de conservação, para consulta da equipe interdisciplinar e por outros equipamentos públicos municipais, estaduais ou federais.

METAS QUANTITATIVAS:

Aumentar a capacidade operacional do sistema de arquivo já existente, em aproximadamente 20 caixas box de arquivos inativos e 500 pastas suspensas para arquivos ativos, mantendo todos os documentos em excelente estado de conservação.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

Será apresentado como instrumento de avaliação das metas qualitativas e quantitativas, relatório de monitoramento dos prontuários arquivados, com periodicidade quadrimestral.

ETAPAS DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

Com a aquisição de mais um módulo de arquivo deslizante e materiais para compor a sala de arquivo, será possível manter a organização de maneira eficiente dos prontuários facilitando o acesso às informações e otimizando não somente o espaço físico, mas o tempo despendido em sua utilização.

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aquisição				X								
Desenvolvimento do projeto					X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação de relatório								X				X

3 - RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
NOME	ESCOLARIDA DE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO
Adriana Salim Serra Seca	Superior	Terapeuta Ocupacional	20 horas semanais	CLT
André Luiz Guimarães	Superior	Coordenador Ambulatorial	40 horas semanais	Prestador de Serviço
Andrezza de Oliveira R. Munhos Bandeira	Superior	Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	CLT
Angela Maria Prandini	Superior	Diretora Pedagógica	20 horas semanais	Prestador de Serviço
Cíntia de Camargo Barros	Superior	Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	CLT
Cleidiane Pereira Ramalho	Superior	Pedagoga	40 horas semanais	CLT
Cleomar Moreira Ramos Amaral	Superior	Professora Substituta	40 horas semanais	CLT
Cristina Aparecida Ferreira Zanini	Superior	Pedagoga	40 horas semanais	CLT
Daniele Rossi	Superior	Fonoaudióloga	30 horas semanais	CLT
Daniele Zolini Ortelani	Superior	Psicóloga	30 horas	CLT

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>

Canéo			semanais	
Debora Regina Dizotti	Superior	Fisioterapeuta	30 horas semanais	CLT
Eduardo Fernando Clemente	Superior	Educador Físico	38 horas semanais	CLT
Elaine Alessandra da Silva Ottaviano	Superior	Fisioterapeuta	30 horas semanais	CLT
Eliane Rodrigues de Assis	Superior	Psicopedagoga	40 horas semanais	CLT
Eliel de Oliveira Batista	Superior	Psicólogo	30 horas semanais	CLT
Eliene de Paula Santos	Superior	Fonoaudióloga	30 horas semanais	CLT
Elizangela Aparecida de Faria Freitas	Superior	Enfermeira	40 horas semanais	CLT
Elvinice Alves da Silva Barbosa de Souza	Superior	Assistente Social	30 horas semanais	CLT
Ester Regina Amado	Superior	Pedagoga	40 horas semanais	CLT
Eva Aparecida Calixto	Superior	Auxiliar de Enfermagem	30 horas semanais	CLT
Flavia Nascimento de Almeida	Superior	Fonoaudióloga	22 horas semanais	CLT
Iracema Peres L. Bergamaschi	Superior	Fonoaudióloga	30 horas semanais	CLT
Isabela Bonatto Lazzarini	Superior	Terapeuta Ocupacional	20 horas semanais	CLT
Jaqueline Ferreira da Silva	Superior	Terapeuta Ocupacional	20 horas semanais	CLT
Jennifer Silva Santos	Ensino Médio	Menor Aprendiz	30 horas semanais	CLT
Jucele Aparecida da Cruz Vieira	Superior	Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	CLT
Laena Alonço Berton	Superior	Terapeuta	30 horas	CLT





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

		Ocupacional	semanais	
Laura Knauf	Superior	Professora	40 horas semanais	CLT
Luciana Martucci dos Passos	Superior	Fisioterapeuta	30 horas semanais	CLT
Luciane Raquel Gava Borelli	Superior	Fisioterapeuta	24 horas semanais	CLT
Luzia de Freitas Campos	Superior	Professora Substituta	40 horas semanais	CLT
Marcela Anisia C. Ramos Franco	Superior	Psicopedagoga	24 horas semanais	CLT
Marcela de Castro Antunes Martins	Superior	Fonoaudióloga	30 horas semanais	CLT
Maria Angélica Wolf Scachetti	Superior	Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	CLT
Maura Sampaio G. Dourado Costa	Superior	Psicóloga	30 horas semanais	CLT
Mauricio Panzeri	Superior	Fisioterapeuta	20 horas semanais	CLT
Melody de Sá Gaviolli	Superior	Psicopedagoga	30 horas semanais	CLT
Mirian Valéria Leme Ferreira	Superior	Coordenadora Pedagógica	40 horas semanais	CLT
Mirian Rodrigues de Souza Garcia	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	40 horas semanais	CLT
Mônica Pimenta dos Santos	Superior	Psicóloga	30 horas semanais	CLT
Natália Carolina Carvalho	Superior	Fisioterapeuta	30 horas semanais	CLT
Noemi Soares da Cunha Moraes	Superior	Professora Substituta	40 horas semanais	CLT
Raquel Eliane Wolf	Superior	Pedagoga	40 horas semanais	CLT
Raquel Sbrissa	Superior	Fonoaudióloga	40 horas	CLT

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

			semanais	
Rita de Cassia O. P. Santos	Superior	Fonoaudióloga	30 horas semanais	CLT
Rosmeire Vastella Vegro	Superior	Professora de Artes	20 horas semanais	CLT
Samanta Oliveira e Silva	Superior	Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	CLT
Sheila Zimmermann Kibrit	Superior	Médica Neurologista	08 horas semanais	CLT
Silvana Maria da Rocha P. de Paula	Superior	Psicóloga	30 horas semanais	CLT
Silvia Carvalho Ramos Campos	Superior	Auxiliar de Enfermagem	20 horas semanais	CLT
Taimara Landim Moraes	Superior	Nutricionista	30 horas semanais	CLT
Talita Dias Farias	Superior	Pedagoga	40 horas semanais	CLT
Tatiana Lima da Silva	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	40 horas semanais	CLT
Tatiana Moreira	Superior	Dentista	16 horas semanais	CLT
Vanessa Lopes Costa Ribeiro	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	40 horas semanais	CLT
Vivian Correia da Silva	Ensino Médio	Menor Aprendiz	30 horas semanais	CLT
Waldirene Cristina da Silva	Superior	Auxiliar de Enfermagem	20 horas semanais	CLT

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)			
Recursos Humanos (autônomos e Pessoa Jurídica)			
Medicamentos			
Gêneros Alimentícios			
Outros Materiais de Consumo			R\$ 2.394,00
Serviços Médicos (apenas área de Saúde)			
Outros Serviços de Terceiros			
Locações Diversas			
Unidades Públicas (Energia Elétrica, Água, Gás, Telefone, Internet)			
Combustível			
Bens e Materiais Permanentes			R\$ 10.856,00
Obras			
Despesas Financeiras e Bancárias			
Outras Despesas			
Total de Despesas			R\$ 13.250,00

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

4.1 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

MATERIAIS PERMANENTES				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Módulo de Arquivo deslizante com duas faces	01	R\$ 7.896,00	R\$ 7.896,00
02	Computador I5 com 1tera de memória e periféricos	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	Mesa com 3 gavetas	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
04	Cadeira giratória digitador	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
05	Ventilador	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 10.856,00

MATERIAIS DE CONSUMO				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pasta suspensa – cor preta	120	R\$ 342,00	R\$ 342,00
02	Pasta suspensa – cor vermelha	120	R\$ 342,00	R\$ 342,00
03	Pasta suspensa – cor amarela	120	R\$ 342,00	R\$ 342,00
04	Pasta suspensa – cor verde	120	R\$ 342,00	R\$ 342,00
05	Pasta suspensa – cor laranja	120	R\$ 342,00	R\$ 342,00
06	Pasta suspensa – cor azul	120	R\$ 342,00	R\$ 342,00
07	Pasta suspensa – cor prata	120	R\$ 342,00	R\$ 342,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 2.394,00

TOTAL GERAL	R\$ 13.250,00
--------------------	----------------------

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

4.2 – CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
			X		
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

5 – MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO:

INDICADORES E AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação deste plano de trabalho será realizada pelo Coordenador Ambulatorial e pela equipe interdisciplinar do Ambulatório da APAE em relação à conservação dos prontuários e acesso as informações dos usuários. Será apresentado quadrimestralmente relatórios de monitoramento das metas quantitativas e qualitativas deste plano.

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória

Indaiatuba - SP - CEP 13338-020

Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893

apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br

CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76



ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Inscrição - CEA/SEPS n° 1751/85

6 – AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Indaiatuba, 30/10/2017

José Celino Roncato
Técnico Responsável

Fernando Carlos Civolani
Representante Legal

7 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1 – PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

Indaiatuba, 08/11/2017

Comissão de Seleção

<<OH QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO>>